CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 075/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

04 04 2022

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita **determinar à Secretaria Municipal de Educação estudar a viabilidade de propiciar transporte escolar para Universitários do Município de Pedro Leopoldo que estudam em faculdades de Belo Horizonte.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que a educação é um dos principais direitos fundamentais do cidadão e que cabe ao poder público dar aplicabilidade a este direito.

Alguns Municípios do Vetor Norte como, por exemplo: Matozinhos, Confins, São José da Lapa, conhecedores da dificuldade que seus munícipes possuem para se deslocar para estudarem em Belo Horizonte há muito tempo já fornecem transporte escolar para seus estudantes e Pedro Leopoldo está muito atrasada em face desses Municípios.

Desse modo considerando que nossos Universitários, ainda mais na atual situação do país em que os preços dos combustíveis, passagens de ônibus e transporte em geral estão cada vez mais altos, é preciso que se estude a possibilidade do Município subsidiar o transporte Universitário em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador